



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre
(RS) E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br
Fone: 3289.2066 – 3289.8359

ANEXO I – Resolução 150/22

PROJETO A QUE SE DESTINAM OS RECURSOS CAPTADOS

Documentos necessários para apresentar o Projeto:

- (X) CNPJ atualizado;
- () Lista de Crianças e Adolescentes com data de nascimento e idade;
- (X) Atestado de frequência no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- () Em caso de obra: Orçamento e planta assinada pelo técnico responsável;

Certidões Negativas:

- (X) Certidão Geral Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- (X) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; emitida pelo Ministério da Fazenda;
- (X) Certidão Negativa emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- (X) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela CAIXA;
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Atenção: Entregar junto com o Projeto 3 (três) orçamentos a serem apresentados para:

- Serviços de Terceiros (exceto: água, luz e telefone)
- Material de Construção e Reformas
- Equipamentos e Material Permanente
- Obra estrutural (construção, demolição e alteração estrutural)

*** É vedado o pagamento de tarifas bancárias com recurso do Funcionário.

*** Se o valor do Material de consumo for superior a R\$ 1.600,00 também necessita de 3 (três) orçamentos;

Orientações sobre o que incluir em cada rubrica:

Rubrica 1 – Consumo: Material de construção e reforma; alimentação; material de limpeza; material de higiene; material de expediente; material pedagógico; utensílios; material de alojamento.

Rubrica 2 – Pagamento de Pessoal: Colaboradores (as) admitidos (as) em Regime CLT. Salário e encargos e eventuais rescisões, desde que haja previsão no projeto.

Rubrica 3 – Serviços de Terceiros: Oficineiros; palestrantes; instrutores; mão-de-obra; serviço (mão-de-obra e material fornecido pela mesma empresa); despesas com água, luz, telefone e internet.

Rubrica 4 – Outros: Itens que não se enquadrem nas demais rubricas.

Rubrica 5 – Permanente: Móveis; eletrodomésticos; eletrônicos; automóveis; instrumentos musicais etc.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

v. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)
E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br
Fone: 3289.2066 – 3289.8359

A

1. APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO (PARA O SITE – 5 LINHAS)

- a. Nome do Projeto: **Capacita OSC**
- b. Território: Porto Alegre/RS
- c. Citar nº de crianças atendidas pelo projeto: 31.200 crianças e adolescentes indiretamente
- d. Citar o(s) programa(s) atendido(s): Capacita OSC
- e. Validade do projeto: 24 meses
- f. Objetivo do projeto: Qualificar e fortalecer as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) capacitando, disseminando conhecimento, promovendo conexões e qualificando o atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias.
- g. Citar o tipo (reforma, manutenção, compra de material, contratação de pessoal, etc): Compra de material e contratação de pessoal.

2. DADOS CADASTRAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

- a. Razão social da mantenedora: **Instituto Otto Kepler**
- b. CNPJ: 10.633.877/0001-73
- c. Nome fantasia ou Executora do projeto: Instituto Otto Kepler
- d. Endereço sede: (Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP): Rua Antônio Carlos Berta, nr. 475, 16º andar, sala 1604 - Bairro Jardim Europa - Porto Alegre/RS - CEP 91340-020
- e. Fone: (51) 99117.0704
- f. E-mail: institutoottokepler@gmail.com
- g. Site: www.ioksosocial.org
- h. Endereço da Execução do Projeto: Rua Antônio Carlos Berta, nr. 475, 16º andar, sala 1604 - Bairro Jardim Europa - Porto Alegre/RS - CEP 91340-020
- i. Número de registro CMDCA: 278
- j. Data de vencimento do registro do CMDCA: 12/11/2026
- k. Inscrição CMAS: 327
- l. Regime de atuação da OSC: Assessoramento
- m. Representante legal: Cleusa de Oliveira Maidana (vice-presidente, por procuração)
- n. Período do mandato da diretoria: Abril 2024 a Abril 2027

3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

- a. Ano da fundação: 30/09/2008
- b. Público-alvo: Organizações da Sociedade Civil e Grupos não formalizados
- c. Média de atendimentos: 120
- d. Foco de atuação: Atendimento às OSCs/Grupos atuando na qualificação e fortalecimento.

Experiência da Organização da Sociedade Civil (OSC) que a torna apta a realizar atividades previstas neste projeto: O Instituto Otto Kepler (IOK) possui ampla experiência que o torna apto para realizar as atividades previstas neste projeto. Fundado em 2008, a organização atuou por mais de uma década no atendimento direto com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade no bairro Arquipélago – Ilha das Flores, em Porto Alegre/RS, promovendo impacto social significativo. Nesse período, foram beneficiadas diretamente 450 crianças e adolescentes (6 a 14 anos) por meio de oficinas de esporte, apoio escolar, teatro e música e culinária, além de gerar impacto indireto para 1800 pessoas, com melhorias em indicadores como desempenho escolar, autoestima, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



Desde 2020, o Instituto direcionou sua atuação para o fortalecimento de OSCs, investindo na qualificação e sustentabilidade dessas instituições por meio de assessorias, seminários e capacitações.

Em 2023, a atuação foi consolidada com a realização de 33 assessorias que abrangeram constituição, atualização documental, certificações, gestão institucional, elaboração de projetos e prestação de contas, além da organização do 1º Seminário voltado ao fortalecimento do Terceiro Setor, que reuniu 87 OSCs e 158 participantes de 9 cidades do Estado. O impacto direto desse trabalho em 2023 foi o atendimento a 120 OSCs, gerando impacto indireto para cerca de 12.000 pessoas.

Em 2024¹, a organização beneficiou 191 Organizações da Sociedade Civil e 19.100 pessoas impactadas indiretamente, avançando no processo de transição e planejamento estratégico, com uma equipe técnica altamente qualificada, acumulando mais de 20 anos de experiência no Terceiro Setor. Essas vivências acumuladas demonstram a capacidade do IOK em planejar, implementar e avaliar projetos voltados ao desenvolvimento social, consolidando sua expertise e contribuindo significativamente para o alcance dos objetivos propostos neste projeto.

- e. Quantidade de profissionais vinculado à entidade: 07

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PROJETO

- a. NOME DO PROJETO: CAPACITA OSC

- b. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO

Objetivo Geral:

Fortalecer as Organizações da Sociedade Civil da Rede de Atendimento à criança, ao adolescente e suas famílias, por meio de capacitações, conhecimentos e conexões promovendo maior eficiência, sustentabilidade e impacto nos serviços e atendimento realizados.

Objetivos específicos:

1. Proporcionar capacitação para as OSCs da Rede de Atendimento à Criança, ao Adolescente e suas famílias, por meio de assessorias, cursos, workshops e seminários.
2. Impulsionar, por meio de assessorias, competências técnicas e conhecimento impactando no atendimento direto às crianças, adolescentes e suas famílias.

- c. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Duração 24 meses.

- d. JUSTIFICATIVA

A presença das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) é fundamental no enfrentamento das vulnerabilidades que afetam crianças, adolescentes e suas famílias. Essas organizações complementam as políticas públicas, oferecendo acolhimento, proteção e oportunidades de desenvolvimento social em territórios onde a atuação do Poder Público pode ser limitada.

Segundo o Mapa das Organizações da Sociedade Civil (2025), o Rio Grande do Sul concentra 52.527 OSCs, sendo 6.870 localizadas em Porto Alegre/RS. Entretanto, conforme dados da equipe técnica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), das 595 organizações que operam na capital gaúcha, apenas 243 estão regulares. As demais encontram-se em situação irregular, suspensa ou sem registro ativo junto ao Conselho.

Esses números revelam um cenário de fragilidade institucional que impacta diretamente a qualidade e a continuidade do atendimento prestado ao público beneficiário. A alta incidência de irregularidades junto ao CMDCA evidencia dificuldades recorrentes das OSCs no cumprimento de exigências legais, na gestão administrativa e financeira, e na manutenção de estruturas organizacionais sólidas. Além disso, a presença significativa de grupos não formalizados (ou seja, sem constituição jurídica) demonstra um potencial de mobilização comunitária existente nos territórios, mas também a ausência de suporte técnico e formativo que viabilize a transição dessas iniciativas para modelos institucionais sustentáveis.

¹ Em 2024, foram realizados:

- 191 atendimentos individuais;

- assessorias individuais para OSCs;

- Workshops com temas relacionados à gestão e certificação (CEBAS e SUAS).

- grupos de mentoria totalizando 36 horas, abordando elaboração de projetos, mobilização e captação de recursos, e registro no CMDCA.

- 2 Seminários: Março/2024: "A importância da legalização dos projetos e instituições sociais", com 103 participantes e 51 OSCs de 07 cidades. O evento ocorreu no auditório da AIAMU - Associação dos Auditores Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre, fomos parceiros do evento organizado pelo Ver. Hamilton Sossmeier. Em Outubro/2024:

"PRESTAÇÃO DE CONTAS: Transparência e Sustentabilidade", com 61 participantes e 32 OSCs de quatro cidades. O evento ocorreu no prédio da sede do Instituto Passos, organizado pelo IOK.

- Ação Emergencial em Situação de Calamidade Pública (Maio/2024): Atendimento emergencial a 73.521 pessoas e distribuição de itens de necessidade básica, em resposta às enchentes no RS.



É imperativo destacar que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/90) estabelece marcos legais essenciais para a atuação no setor. O Artigo 91 determina que "as entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente". Complementarmente, o Artigo 90 exige que "as entidades de atendimento [governamentais e não-governamentais] ... inscrevam seus programas" junto ao CMDCA. A carência dessa regularização e inscrição impede as organizações de serem legitimadas, de acessarem recursos públicos e de participarem de editais de chamamento público, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das OSCs - MROSC).

A falta de formalização, certificação, capacitação e orientação limita a capacidade de articulação em rede, gestão, planejamento e governança institucional das OSCs e grupos informais. Essa fragilidade, somada à carência de políticas públicas setoriais de fortalecimento, reforça a urgência de ações estruturantes para a qualificação e a regularização. A insuficiência de formação técnica e gerencial reflete-se na descontinuidade dos serviços, na dificuldade de obtenção de certificações e na baixa captação de recursos. Sem uma estrutura administrativa sólida e sem o domínio de temas cruciais como legislação, gestão e transparência, a capacidade dessas organizações de promover a convivência familiar e comunitária, o desenvolvimento integral e a alimentação saudável de crianças e adolescentes fica comprometida.

Diante dessa realidade, torna-se urgente fortalecer e qualificar as OSCs e grupos que atuam diretamente com o público infantojuvenil e suas famílias. O registro e a inscrição de programas junto ao CMDCA são passos cruciais, pois permitem às entidades:

- a) Acessar recursos financeiros por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCRIANÇA), captados via incentivo fiscal (dedução de até 6% para Pessoa Física e 1% para Pessoa Jurídica, conforme legislação específica).
- b) Participar de editais e firmar parcerias com o Poder Público, em conformidade com o MROSC - Marco Regulatório das OSCs (Lei nº. 13.019/2014).
- c) Reforçar a credibilidade institucional e garantir a legalidade e o monitoramento de suas ações pelos órgãos competentes.

O Instituto Otto Kepler, atento a esse cenário, propõe este projeto com o objetivo de qualificar e fortalecer a capacidade de gestão das OSCs/grupos, ampliando seu impacto na Rede de Atendimento. A proposta visa preparar as organizações para desenvolver ações socioeducativas, culturais, esportivas e de convivência familiar e comunitária de forma estruturada, transparente e sustentável.

Investir na formação e no fortalecimento institucional das OSCs/grupos é investir na garantia dos direitos da criança e do adolescente. Quando uma organização se fortalece, toda a comunidade se beneficia: as crianças permanecem em espaços seguros e de desenvolvimento, os adolescentes constroem perspectivas de futuro e as famílias encontram o apoio necessário para superar as vulnerabilidades.

Portanto, este projeto é estratégico para garantir a continuidade, a efetividade e o impacto social das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos em Porto Alegre/RS. O propósito central é profissionalizar e qualificar o atendimento, assegurando a sustentabilidade e a excelência dos serviços destinados às crianças e aos adolescentes.

e. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

O Instituto Otto Kepler (IOK) projeta um impacto social direto e transformador na vida das crianças, adolescentes e suas famílias, beneficiários finais das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) participantes. A qualificação e o fortalecimento institucional das OSCs/Grupos configuram o instrumento estratégico para a efetivação do direito à proteção integral, conforme preconizado pela Constituição Federal (Art. 227), que estabelece a criança e o adolescente como prioridade absoluta, e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/90).

Ao promover a formalização jurídica e a capacitação gerencial das OSCs, o projeto permite que estas organizações elevem o padrão de qualidade e a perenidade dos serviços prestados. O impacto esperado transcende a melhoria administrativa; ele se materializa na qualidade de vida do público atendido, que passará a ter acesso a:

1. Espaços de atendimento mais estruturados e seguros, com governança e gestão aprimoradas.
2. Acompanhamentos consistentes e continuados, essenciais para o desenvolvimento integral.
3. Oportunidades concretas de desenvolvimento social, cultural e educacional.

A partir dessa qualificação institucional e consequente melhoria na prestação de serviços, esperam-se os seguintes impactos sociais mensuráveis no público beneficiário:

- Melhoria no Desempenho Educacional e Redução da Evasão Escolar: O fortalecimento dos vínculos entre família, escola e comunidade, mediado pelas OSCs mais qualificadas, contribui diretamente para a permanência na escola. Dados do UNICEF (2023) indicam que adolescentes inseridos em programas de apoio social e educacional apresentam maior probabilidade de permanência escolar e sucesso acadêmico.

- Promoção da Saúde e da Segurança Alimentar e Nutricional: OSCs fortalecidas demonstram maior capacidade de estruturar parcerias intersetoriais e programas complementares. Isso resulta na melhoria das condições de saúde e alimentação, com a redução de índices de desnutrição infantil e o favorecimento do desenvolvimento físico e cognitivo saudável.
- Prevenção da Gravidez na Adolescência e da Violência: A execução de ações contínuas de educação sexual, orientação familiar e o fortalecimento da convivência sociofamiliar, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens (Ministério da Saúde), impacta na diminuição das taxas de gravidez precoce e de indicadores de violência doméstica e comunitária.
- Avanços na Saúde Mental e no Comportamento Social: A oferta consistente de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e o foco no fortalecimento dos vínculos afetivos, promovem um ambiente protetivo que reduz significativamente sintomas de ansiedade, depressão e condutas antissociais em crianças e adolescentes, conforme evidenciam estudos sobre o impacto de programas de proteção e desenvolvimento social.
- Geração de Perspectivas e Fortalecimento da Autonomia: O acompanhamento socioeducativo, cultural e emocional qualificado eleva a confiança e a autoestima dos jovens, permitindo que estes visualizem e construam perspectivas reais de futuro, promovendo sua autonomia e o protagonismo juvenil.

Dessa forma, o projeto IOK atua na causa-raiz da fragilidade do atendimento (a vulnerabilidade institucional das OSCs), para gerar efeitos positivos e sustentáveis nos direitos e no bem-estar das crianças e adolescentes de Porto Alegre/RS.

f. DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA

A metodologia proposta pelo Instituto Otto Kepler (IOK) está fundamentada em uma abordagem integrada e sistêmica, que visa o fortalecimento institucional e a qualificação da gestão das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Grupos que promovem o atendimento e a defesa dos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias.

Trata-se de uma metodologia participativa, prática e transformadora, alinhada aos princípios da Lei nº 13.019/2014 (MROSC), que estimula a autonomia institucional, aprimora processos de governança, gestão e transparência, e qualifica o atendimento final prestado ao público beneficiário, assegurando a Proteção Integral (ECA).

O projeto está organizado em quatro eixos de atuação principais, todos oferecidos gratuitamente. Esses eixos combinam diversos formatos de disseminação de conhecimento e promoção de redes de cooperação:

Eixo	Execução	OSCs/Grupos beneficiadas
Assessorias Técnicas Individualizadas	20	20
Cursos de Capacitação Coletiva	10	80
Workshops Temáticos Práticos	12	132
Seminários Interinstitucionais de Articulação	04	80
Total de OSCs/Grupos beneficiadas		312

- Processo de Seleção e Participação: A participação das OSCs/Grupos será regulamentada por um processo de seleção específico para cada eixo.

- Divulgação das Oportunidades: As informações sobre o processo seletivo de cada eixo serão divulgadas nas redes sociais do Instituto e no Fórum das Entidades de Porto Alegre.

- Flexibilidade de Inscrição: Não há limitação quanto à participação em múltiplos eixos do projeto. As OSCs/Grupos podem se inscrever em quantos eixos for de seu interesse e atenderem à sua necessidade de qualificação.

- Formalização da Inscrição: Os interessados deverão preencher a Formulário de Inscrição (ANEXO I), que será disponibilizada por meio de um link oficial. O preenchimento e envio deste formulário formaliza o interesse em participar do processo seletivo do respectivo eixo.

- Critérios de Seleção: A seleção das participantes considerará os seguintes critérios, visando a inclusão e a equidade:

- a) Organização da Sociedade Civil com personalidade jurídica formalizada;
- b) Grupos, associações, coletivos e movimentos sem formalização jurídica (informais);

- c) Sede e atuação na cidade de Porto Alegre/RS;
- d) Desenvolvimento de programas e/ou atividades diretamente voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

As OSCs/Grupos selecionadas, após a análise e aprovação dos Formulários de Inscrição, serão comunicadas individualmente. A validação da vaga será confirmada neste momento, liberando o acesso ao cronograma de execução das atividades e à metodologia específica do eixo.

A uniformidade de procedimentos e a transparência do processo serão garantidas pela aplicação padronizada dos critérios e etapas de avaliação do Formulário de Inscrição em todos os projetos do IOK.

Para a implementação de todos os eixos, será mobilizada uma equipe qualificada e dedicada à execução integral de todas as atividades ao longo dos 24 meses:

Membros da Equipe - Direto	Responsabilidades Principais
Coordenadora de Projetos	Garantir a execução qualificada das atividades, assegurando o cumprimento do cronograma, das metas e dos padrões de qualidade definidos.
Assistentes Sociais (2)	Realizam o acompanhamento técnico das OSCs/Grupos, orientam o desenvolvimento institucional, sistematizam os avanços observados e elaboram relatórios de atividades utilizados na prestação de contas.
Assistente de Projetos	Organiza e registra as atividades do projeto, acompanha a execução dos eixos, sistematiza informações das OSCs/Grupos e oferece suporte administrativo e logístico em todas as ações previstas.
Membros da Equipe de apoio - Indireto	Responsabilidades Principais
Assistente Administrativa	Responsável pelo suporte operacional do projeto, realizando registros formais, organização de documentos, controle de inscrições, apoio logístico nas atividades e auxílio nos processos administrativos necessários para a execução e prestação de contas.
Assistente de Marketing	Responsável pela produção dos materiais de divulgação (artes, layouts e peças visuais), organização dos registros fotográficos e audiovisuais das atividades e apoio estratégico na comunicação institucional do projeto.
Assistente Financeiro	Gestão de recursos (entradas e saídas) e prestação de contas financeiras.

Contratação de Profissionais Especializados (quando necessário): A contratação de profissionais especializados poderá ocorrer conforme a necessidade técnica de cada etapa do projeto. Os Consultores Independentes atuarão na ministração de conteúdos específicos, palestras e orientações técnicas nos Cursos, Workshops e Seminários. O Contador poderá ser acionado para suporte contábil, organização fiscal e auxílio na prestação de contas financeiras. O Designer apoiará a elaboração de materiais visuais, documentos e artes utilizados na divulgação e nas atividades formativas. O Social Mídia será responsável pelo gerenciamento das redes sociais, incluindo publicação de conteúdos, monitoramento, respostas, calendário de postagens e divulgação das inscrições e eventos do projeto. A contratação de empresa de coffee break será realizada para fornecimento de alimentação durante os Workshops e Seminários presenciais.

Eixos de Atuação Detalhados:

1. Assessorias Técnicas Individualizadas: Destinadas ao aprimoramento da gestão e do atendimento da OSC/Grupo, as Assessorias Técnicas consistem em um acompanhamento personalizado, técnico e contínuo, focado em orientar, direcionar, apoiar e qualificar a execução de suas atividades.

Etapas e Execução:

- **Diagnóstico e Planejamento (Etapa Inicial):** O processo inicia-se com um diagnóstico jurídico e institucional aprofundado, conduzido pela Coordenadora de Projetos e Assistentes Sociais. O objetivo é identificar demandas específicas de gestão, necessidades de regularização e oportunidades de aprimoramento. Com base nesse diagnóstico, será elaborado um Plano de



Trabalho Individualizado (PTI).

- Orientação e Direcionamento: O PTI será desenvolvido por meio de encontros de atendimento individualizado, abordando os interesses e necessidades apresentados pelas OSCs/Grupos a partir do Diagnóstico.
- Visitas Técnicas (In Loco): Será realizada visita presencial para fins de assessoria, acompanhamento e direcionamento. Esta etapa permite à equipe conhecer a realidade, limitações e potencialidades da organização, favorecendo intervenções contextualizadas e assertivas, além de fortalecer o vínculo e a transparência.
- Cronograma de Atuação: Divulgação e Inscrições: Meses 01 e 13. Execução das Assessorias: Meses 02 a 11 e 14 a 23. Serão atendidas duas organizações a cada bimestre. Cada encontro terá 2 horas de duração, somando 16 horas de orientação e direcionamento por OSC/Grupo. Prestação de Contas: Meses 12 e 24.
- Profissionais envolvidos: A execução das Assessorias Técnicas contará com a atuação integrada da equipe direta — Coordenadora de Projetos, Assistentes Sociais e Assistente de Projetos — responsável pelo diagnóstico, orientação, acompanhamento e sistematização das OSCs/Grupos, com o suporte da equipe indireta (Administrativo, Marketing e Financeiro), podendo incluir profissionais especializados contratados conforme a necessidade técnica de cada etapa.

2. *Cursos de Capacitação Coletiva*: Constituem formações coletivas estratégicas para a qualificação técnica e institucional das OSCs/Grupos, com foco na sustentabilidade e no cumprimento legal.

Conteúdo e Metodologia:

- Temas Abordados: Legislação do Terceiro Setor (ECA/MROSC), Registro e Inscrição de Programas no CMDCA, Mobilização e Captação de Recursos, Elaboração de Projetos Sociais e Prestação de Contas.
- Método: Os cursos terão caráter dinâmico e aplicado, utilizando estudos de caso, exercícios práticos e trocas de experiências, estimulando o aprendizado colaborativo.
- Formato: Serão ofertados em formato online. Cada curso terá quatro encontros semanais de 2 horas, totalizando 8 horas de formação por curso.
- Cronograma de Atuação: Divulgação e Inscrições: Meses 02, 04, 06, 08, 10, 14, 16, 18, 20 e 22. Execução dos Cursos: Meses 03, 05, 07, 09, 11, 15, 17, 19, 21 e 23. Prestação de Contas: Meses 12 e 24.
- Profissionais envolvidos: Os cursos serão ministrados pelas Assistentes Sociais e por Especialistas convidados conforme o tema. A Coordenadora de Projetos será responsável pela gestão, organização e alinhamento das atividades. O Assistente de Projetos dará suporte na logística, registros e comunicação com as OSCs/Grupos. A equipe administrativa, de marketing e financeira prestará apoio operacional, podendo haver contratação de profissionais especializados quando necessário.

3. *Workshops Temáticos Práticos*: Encontros presenciais focados em temas práticos e recorrentes, essenciais para o fortalecimento da rotina institucional das organizações.

Conteúdo e Formato:

- Temas Abordados: Certificações Sociais (CMDCA), Elaboração de Projetos, Captação de Recursos, Legislação (ECA e MROSC), Comunicação e Redes Sociais Estratégicas e Prestação de Contas.
- Formato: Serão realizados em formato presencial, com 3h30 de duração e oferecimento de *coffee break*.
- Cronograma de Atuação: Divulgação e Inscrições: Meses 01, 03, 04, 07, 08, 10, 13, 15, 16, 19, 20 e 22. Execução dos Workshops: Meses 02, 04, 05, 08, 09, 11, 14, 16, 17, 20, 21 e 23. Prestação de Contas: Meses 12 e 24.
- Profissionais envolvidos: Os Workshops serão conduzidos pelas Assistentes Sociais e por Especialistas convidados, que facilitarão os temas práticos e aplicados. A Coordenadora de Projetos fará a coordenação geral, garantindo a organização e o cumprimento do cronograma. O Assistente de Projetos atuará no apoio logístico, registro das atividades e comunicação com as OSCs/Grupos. A equipe administrativa, financeira e de marketing dará suporte operacional, com possibilidade de contratação de profissionais especializados quando necessário.

4. *Seminários Interinstitucionais*: Constituem espaços estratégicos de reflexão, articulação e difusão de boas práticas, promovendo a conexão em rede entre diferentes atores.

Conteúdo e Formato:

- Temas Abordados: Gestão Institucional, Transparência e Sustentabilidade, Proteção de Crianças e Adolescentes (Perspectivas Futuras) e Certificações Sociais (Legitimidade Institucional).
- Formato: Realizados em formato presencial durante 4 horas. Contará com a participação de gestores públicos, profissionais do Terceiro Setor e parceiros estratégicos.
- Cronograma de Atuação: Divulgação e Inscrições: Meses 05, 09, 17 e 21. Execução dos Seminários: Meses 06, 10, 18 e 22. Prestação de Contas: Meses 12 e 24.
- Profissionais envolvidos: Os Seminários serão conduzidos pelas Assistentes Sociais e por Especialistas convidados, responsáveis pela apresentação dos temas e mediação das discussões. A Coordenadora de Projetos fará a articulação e organização geral. O Assistente de Projetos dará suporte logístico e nos registros. A equipe administrativa, financeira e de

marketing prestará apoio operacional quando necessário, com possibilidade de contratação de profissionais especializados quando necessário.

Esta metodologia, centrada no conhecimento aplicado, na autonomia institucional e na promoção de conexões colaborativas, assegura a coerência entre teoria e prática, fortalecendo as OSCs/Grupos para que possam qualificar e sustentar o atendimento prestado a crianças, adolescentes e suas famílias.

O projeto visa consolidar uma rede socioassistencial capacitada, sustentável e alinhada à legislação, promovendo uma cultura de cooperação, transparência e corresponsabilidade na garantia dos direitos em Porto Alegre/RS.

g. **ESPAÇO FÍSICO**

O projeto será realizado predominantemente na sede do Instituto Otto Kepler, que dispõe de infraestrutura completa, incluindo salas de reuniões e auditório. As atividades serão oferecidas nos formatos presencial, online ou híbrido, conforme a natureza de cada eixo.

Para ampliar o alcance, os Workshops e Seminários poderão ser realizados em espaços cedidos por parceiros.

É fundamental destacar que, no Eixo de Assessorias Técnicas Individualizadas, as atividades podem prever, conforme necessidade e avaliação técnica, a realização de visitas in loco às organizações para fins de acompanhamento, conforme estabelecido na metodologia.

h. **BENEFICIÁRIO DIRETO**

312 OSCs/Grupos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes.

i. **BENEFICIÁRIOS INDIRETOS: 31.200 crianças e adolescentes.**

Obs: A base de cálculo é considerando 100 atendimentos diretos por cada OSCs/Grupos às crianças e adolescentes.

j. **TOTAL DE ATENDIMENTOS DO PROJETO: 312 OSCs/Grupos**

k. **META DE ATENDIMENTO MENSAL: em média 13 OSCs/Grupos**

5. PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

METAS A SEREM ATINGIDAS	
Metas Qualitativas	Realizar conexões estratégicas entre organizações. Disseminar conhecimento técnico e prático. Fortalecer Organizações da Sociedade Civil nos eixos de assessoramento, capacitação, workshops e seminários.
Metas Quantitativas	20 Assessorias individuais 10 Cursos de capacitação 12 Workshops temáticos 04 Seminários interinstitucionais
Meios de Verificação	Formulário de inscrição Listas de presença Certificações emitidas na conclusão das capacitações Pesquisa de avaliação Registros fotográficos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

v. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)
E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br
Fone: 3289.2066 – 3289.8359

A

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividades	Descrição	Mês											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Assessorias Técnicas Individualizadas	Divulgação/inscrição	X											
Assessorias Técnicas Individualizadas	Diagnóstico institucional, elaboração do PTI, encontros semanais de orientação e direcionamento, visitas técnicas in loco.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Assessorias Técnicas Individualizadas	Prestação de Contas												X
Cursos de Capacitação Coletiva	Divulgação/inscrição		X		X		X		X		X		
Cursos de Capacitação Coletiva	Realização de cursos online com quatro encontros semanais, abordando temas essenciais do Terceiro Setor, conduzidos por consultores especializados e geridos pela coordenação de projetos.			X		X		X		X		X	
Cursos de Capacitação Coletiva	Prestação de Contas												X
Workshops Temáticos Práticos	Divulgação/inscrição	X		X	X			X	X		X		
Workshops Temáticos Práticos	Realização de workshops presenciais de 3h30 sobre temas práticos do Terceiro Setor, conduzidos por consultores especializados e organizados pela equipe técnica do projeto.		X		X	X			X	X		X	
Workshops Temáticos Práticos	Prestação de Contas												X
Seminários Interinstitucionais de Articulação	Divulgação/inscrição					X				X			
Seminários Interinstitucionais de Articulação	Realização de seminários presenciais de 4 horas para debate, articulação e troca de boas práticas, conduzidos por consultores especializados e coordenados pela equipe técnica e de comunicação.						X				X		
Seminários Interinstitucionais de Articulação	Prestação de Contas												X

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

v. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)
E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br
Fone: 3289.2066 – 3289.8359

A

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividades	Descrição	Mês											
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Assessorias Técnicas Individualizadas	Divulgação/inscrição	X											
Assessorias Técnicas Individualizadas	Diagnóstico institucional, elaboração do PTI, encontros semanais de orientação e direcionamento, visitas técnicas in loco.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Assessorias Técnicas Individualizadas	Prestação de Contas												X
Cursos de Capacitação Coletiva	Divulgação/inscrição		X		X		X		X		X		
Cursos de Capacitação Coletiva	Realização de cursos online com quatro encontros semanais, abordando temas essenciais do Terceiro Setor, conduzidos por consultores especializados e geridos pela coordenação de projetos.			X		X		X		X		X	
Cursos de Capacitação Coletiva	Prestação de Contas												X
Workshops Temáticos Práticos	Divulgação/inscrição	X		X	X			X	X		X		
Workshops Temáticos Práticos	Realização de workshops presenciais de 3h30 sobre temas práticos do Terceiro Setor, conduzidos por consultores especializados e organizados pela equipe técnica do projeto.		X		X	X			X	X		X	
Workshops Temáticos Práticos	Prestação de Contas												X
Seminários Interinstitucionais de Articulação	Divulgação/inscrição					X				X			
Seminários Interinstitucionais de Articulação	Realização de seminários presenciais de 4 horas para debate, articulação e troca de boas práticas, conduzidos por consultores especializados e coordenados pela equipe técnica e de comunicação.						X				X		
Seminários Interinstitucionais de Articulação	Prestação de Contas												X

QUADRO RESUMO

Eixos	Metas a serem atingidas	Atendimentos (média mensal)	Prazo para atendimento e metas
Assessorias Técnicas Individualizadas	20	13 OSCs/Grupos	24 Meses
Cursos de Capacitação Coletiva	80	13 OSCs/Grupos	24 Meses
Workshops Temáticos Práticos	132	13 OSCs/Grupos	24 Meses
Seminários Interinstitucionais de Articulação	80	13 OSCs/Grupos	24 Meses

Obs: O cálculo dos atendimentos (média mensal) é baseado no valor absoluto de atendimentos diretos do projeto (312), entendendo-se que o atendimento não é contínuo e sim por eixos que serão ofertados de acordo com o cronograma informado acima.

6. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**4.1. Orçamento Resumido**

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
TOTAL	R\$ 1.560.128,06

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

v. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)
E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br
Fone: 3289.2066 – 3289.8359

A

4.2. Orçamento do Recurso Solicitado ao Funcionário

Importante:

- O valor do orçamento abaixo deverá coincidir com o valor indicado na tabela acima, no item FUNCRIANÇA;
- Onde consta “Natureza do movimento”, colocar o número de itens, a descrição e o valor unitário de cada item.

NATUREZA DO MOVIMENTO			
1. Consumo	CUSTO MÊS	Nº DE MESES	CUSTO TOTAL
1.1 Material de limpeza e produção de higienização	R\$ 200,00	24	R\$ 4.800,00
1.2 Itens de expediente	R\$ 1.200,00	24	R\$ 28.800,00
1.3 Material gráfico	R\$ 1.500,00	24	R\$ 36.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 2.900,00		R\$ 69.600,00

2. Pagamento de Pessoal	SALÁRIO MÊS	Nº MESES	CUSTO TOTAL
2.1 Coordenador de Projetos	R\$ 4.000,00	24	R\$ 96.000,00
2.2 Assistente Administrativo	R\$ 1.745,28	24	R\$ 41.886,72
2.3 Assistente Financeiro	R\$ 1.745,28	24	R\$ 41.886,72
2.4 Assistente Social	R\$ 3.800,03	24	R\$ 91.200,72
2.5 Assistente Social	R\$ 3.800,03	24	R\$ 91.200,72
2.6 Assistente de Marketing	R\$ 1.800,00	24	R\$ 43.200,00
2.7 Assistente de projetos	R\$ 1.745,28	24	R\$ 41.886,72
2.8 Encargos Sociais e trabalhistas - Coordenador de Projetos	R\$ 2.526,41	24	R\$ 60.633,76
2.9 Encargos Sociais e trabalhistas - Assistente Administrativo	R\$ 1.180,37	24	R\$ 28.328,98
2.10 Encargos Sociais e trabalhistas - Assistente Financeiro	R\$ 1.180,37	24	R\$ 28.328,98
2.11 Encargos Sociais e trabalhistas - Assistente Social	R\$ 2.369,69	24	R\$ 56.872,46
2.12 Encargos Sociais e trabalhistas - Assistente Social	R\$ 2.369,69	24	R\$ 56.872,46
2.13 Encargos Sociais e trabalhistas - Assistente de Marketing	R\$ 1.212,36	24	R\$ 29.096,52
2.14 Encargos Sociais e trabalhistas - Assistente de projetos	R\$ 1.180,37	24	R\$ 28.328,98
2.15 Programa de alimentação do trabalhador	R\$ 3.850,00	24	R\$ 92.400,00
2.16 Vale-transporte	R\$ 3.500,00	24	R\$ 84.000,00
2.17 Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 3.783,25	24	R\$ 90.798,00
SUB-TOTAL	R\$ 41.788,41		R\$ 1.002.921,74

3. Serviços de Terceiros	CUSTO MÊS	Nº DE MESES	CUSTO TOTAL
3.1 Serviços técnicos profissionais (Contador)	R\$ 1.100,00	24	R\$ 26.400,00
3.2 Serviços gráficos / publicidade e propaganda (Designer)	R\$ 1.080,00	24	R\$ 25.920,00
3.3 Serviços de publicidade e propaganda (Social Mídia)	R\$ 1.800,00	24	R\$ 43.200,00
3.4 Serviços técnicos	R\$ 4.320,00	10	R\$ 43.200,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

v. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)
E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br
Fone: 3289.2066 – 3289.8359

A

profissionais(Consultores Independentes)			
3.5 Fornecimento de Alimentação	R\$ 1.950,00	24	R\$ 46.800,00
3.6 Serviços de telecomunicações	R\$ 47,02	24	R\$ 1.128,48
3.7 Despesas de teleprocessamento	R\$ 166,11	24	R\$ 3.986,64
3.8 Serviços de energia elétrica	R\$ 200,00	24	R\$ 3.828,00
3.9 Locação de imóveis / Condomínios	R\$ 3.300,00	24	R\$ 79.200,00
3.10 Condomínios	R\$ 1.830,93	24	R\$ 43.942,32
3.11 Despesas de teleprocessamento (Hospedagem Site)	R\$ 38,50	24	R\$ 924,00
3.12 Serviços de transporte para execução das atividades do projeto	R\$ 1.000,00	24	R\$ 24.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 16.832,56		R\$ 342.529,44

5. Permanente	CUSTO MÊS	NºDE MESES	CUSTO TOTAL
5.1 Equipamentos de processamento de dados / áudio e vídeo	R\$ 54.449,55	1	R\$ 54.449,55
5.2 Equipamentos para áudio, vídeo e foto	R\$ 7.241,36	1	R\$ 7.241,36
5.3 Máquinas e equipamentos gráficos	R\$ 286,51	1	R\$ 286,51
5.4 Plastificadora	R\$ 260,62	1	R\$ 260,62
5.5 Aparelhos e utensílios doméstico	R\$ 1.830,40	1	R\$ 1.830,40
5.6 Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 1.827,00	1	R\$ 1.827,00
5.7 Mobiliário em geral (sofá)	R\$ 1.174,94	1	R\$ 1.174,94
SUB-TOTAL	R\$ 67.070,38		R\$ 67.070,38

Total do Projeto	R\$ 1.482.121,56
Retenção de 5%	R\$ 78.006,40
Total para Captação	R\$ 1.560.128,06

Observação:

- O valor para captação é resultado do valor total do projeto, somado ao valor da retenção
- De acordo com o artigo 14 da Resolução 150, as retenções seguem esta tabela:

Retenção	Descrição
Sem retenção	Para projetos de atendimento direto, de incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de crianças ou adolescentes, o repasse será integral (100%), ou seja, sem retenção, em função da especificidade e complexidade do atendimento;
5% de retenção	Para projetos de atendimento direto com despesas de manutenção em ação continuada;
10% de retenção	Para projetos de atendimento direto quando os valores de material permanente, construção e serviços de terceiros representarem mais de 80% do valor total do projeto;
50% de retenção	Para projetos de órgãos governamentais
5% de retenção	Para projetos de atendimento indireto e assessoramento, mediante sua especificidade para política da criança e adolescente, desde que ofertado gratuitamente para a rede de atendimento;
10% de retenção	Para projetos de atendimento indireto na linha de pesquisa, desde que possuam relevância e destinado ao público/ comunidades vulneráveis e/ou em risco social e quando aprovados.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025



Documento assinado digitalmente
CLEUSA DE OLIVEIRA MAIDANA
Data: 15/12/2025 12:10:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleusa de Oliveira Maidana
RG 1044355756 SSP/RS
CPF: 533.491.480-34

ANEXO I - Modelo - Formulário de Inscrição

Nome do "Eixo (Assessoria / Curso de capacitação / Workshop / Seminário)

O PROJETO CAPACITA OSC abre mais uma oportunidade estratégica para a qualificação das OSCs: o "nome do evento".

 **Objetivo:** xxxxxxxx

 **Público-alvo:** Gestores, técnicos e profissionais de OSCs/Grupos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes.

 **Data:** xxxxxx

 **Horário:** xxxxxx

 **Formato:** xxxxxx

 **Local (somente quando for no formato presencial):** xxxxxx

 **Participação de:** xxxxxx

Garanta o reconhecimento institucional da sua OSC e amplie seu acesso a editais, parcerias e políticas públicas.

Se acessou o link é para garantir a tua vaga, te inscreve agora e nos vemos no dia xxxxxx!

Equipe Projeto Capacita OSC
Instituto Otto Kepler
(51) 99117-0704

* Indica uma pergunta obrigatória

Inscrição para o "nome do evento"

Aviso de Proteção de Dados – LGPD

Informamos que, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), seus dados pessoais fornecidos neste formulário de inscrição serão coletados e utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas ao seminário, incluindo a gestão de inscrições e comunicações.

O tratamento dos dados será realizado de maneira segura e confidencial, garantindo que apenas pessoas autorizadas tenham acesso às informações. Além disso, você tem o direito de acessar, corrigir ou solicitar a exclusão de seus dados a qualquer momento, conforme prevê a LGPD.

Ao se inscrever, você concorda com a coleta e o uso de seus dados pessoais conforme descrito neste aviso. Caso tenha dúvidas ou deseje mais informações sobre como utilizamos suas informações, entre em contato conosco.

Atenciosamente,
Instituto Otto Kepler
(51) 99117-0704

Li as informações acima e quero continuar o meu registro *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Concordo, envie o meu registro
☐ Discordo, ignore o meu registro



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

v. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)
E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br
Fone: 3289.2066 – 3289.8359

A

Inscrição para o "nome do evento"

DADOS PESSOAIS

1) Nome completo *

2) Contato: E-mail *

3) Contato: Telefone (informe o DDD) *

4) Instituição que representa *

5) Cargo ou Função na Instituição *

6) Na instituição social você é a pessoa responsável pela área (relacionada ao tema do evento)? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
☐ Não
☐ As vezes

Inscrição para o "nome do evento"

DADOS DA INSTITUIÇÃO

7) CNPJ *

8) Bairro *

9) Faturamento anual

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Até R\$10.000,00
☐ De R\$10.001,00 até R\$50.000,00
☐ De 50.001,00 até R\$200.000,00
☐ De R\$200.001,00 até R\$500.000,00
☐ Acima de R\$500.001,00

10) Faixa etária *

Marque todas que se aplicam.

- ☐ De 0 a 6 anos
☐ De 6 a 12
☐ De 12 a 18



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

v. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)
E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br
Fone: 3289.2066 – 3289.8359

A

11) Capacidade de atendimento total da instituição (nr. de vagas)

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Até 50 vagas
☐ De 51 a 100
☐ de 101 a 150
☐ De 151 a 200
☐ Acima de 201

12) Instagram *

13) Contato: Telefone (informe o DDD) *

Mensagem de confirmação

Recebemos a sua inscrição, em breve entraremos em contato.

Ficamos felizes por estarmos juntos nesta jornada.

Coisas boas a gente multiplica, então convida mais uma OSC para estar nessa jornada de aprendizagem.

E conta com a gente para esclarecer dúvidas.

Um abraço,

Equipe Instituto Otto Kepler

Conexão e Transformação!

(51) 99117-0704

@ioksosocial

www.ioksosocial.org